

Portaria Conjunta nº. 520/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
PNS DO SUS		
42087	Marcos Antônio de Lemos	10,00
90010	Valdirene Virginia da Silva	10,00
ASSISTENTE DO SUS		
94418	Irene dos Santos Alves	10,00

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de outubro de 2008.


GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde